



PROJETO DE LEI N.
De 11 de março de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal nº. 4320/64 de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249 de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 4502, de 18 de julho de 2023 e suas alterações:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE – SEMAC
02 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GADAC
0004.0122.0002.2126 – Gerência Administrativa – SEMAC
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais R\$ 55.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres).

Total da Suplementação R\$ 55.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0451.0010.2313 – Correção de Meio Fio
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 855 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 55.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres).





Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

Total da Redução R\$ 55.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 11 de março de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/03/2024 13:55 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/tp65ef377a5d52d>





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”*.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação da dotação orçamentária devido não estar previsto no orçamento de 2024.

Considerando que a Emenda Transferência Especial indicada Deputado Federal Zeca Dirceu referente ao exercício de 2023, conforme o Ofício nº 172/2023 GAB/ZD.

Considerando que o repasse foi indicado para quem deveria ser destina o recurso:

1. R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - Clubes dos Aventureiros - Igreja Adventista (Aquisição de equipamentos);
2. R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - Associação São Francisco de Assis/APASFA - Bem Estar Animal (aquisição de equipamentos);
3. R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - Escola Nikon Kopkon para atender as crianças e adolescentes (aquisição de equipamentos);

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma, **regime de urgência**.

Campo Mourão, 11 de março de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

